



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRÁ - BA

SEXTA-FEIRA – 07 DE JUNHO DE 2024 - ANO IV – EDIÇÃO Nº 109

Edição eletrônica disponível no site [www.pmipira.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmipira.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

# PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRÁ PUBLICA:

- **DECRETO Nº 098/2024:** DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO E NOMEAÇÃO DE MEMBROS REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO ASSENTAMENTO DOM MATHIAS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – CACS/FUNDEB DO MUNICÍPIO.

**IMPrensa OFICIAL  
UMA GESTÃO LEGAL  
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Edvonilson Silva Santos
- Centro Administrativo, Estrada do Feijão, KM86
- Tel: 75 3254-1394



**Prefeitura Municipal de Ipirá**  
**Estado da Bahia**  
**CNPJ 14.042.659/0001-15**

Rod. BA 052, KM 86 - Centro Administrativo,  
Ipirá - BA, 44600-000

### DECRETO Nº 98, DE 07 DE JUNHO DE 2024.

Dispõe sobre alteração e nomeação de membros representantes da Associação Comunitária do Assentamento Dom Mathias do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação – CACS/FUNDEB do Município de Ipirá – Bahia – Quadriênio 2023/2026 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPIRÁ, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 92, da Lei Orgânica do Município de Ipirá/BA e demais legislações atinentes à matéria;

**CONSIDERANDO**, os dispositivos da Lei Federal nº 11.494, de 20 de junho de 2007 que trata no seu Art. 24, da criação do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Básico e de Valorização dos Profissionais da Educação - Conselho de CACS/FUNDEB e;

**CONSIDERANDO**, a Lei nº 825, de 13 de Abril de 2021 e o dispositivo no Art. 3º, da Lei Municipal nº 364/07, que criou o Conselho Municipal de acompanhamento e Controle Social do Fundo de manutenção e Desenvolvimento do Ensino Básico e Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do CACS/FUNDEB e estabeleceu sua composição, forma de nomeação e funcionamento;

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Altera e nomeia membro Titular e Suplente, representantes da Associação Comunitária do Assentamento Dom Mathias, do **Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Básico e Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do CACS/FUNDEB**.

#### **I - Representantes do Poder Executivo Municipal:**

- a) **Titular** - Cristiane Oliveira Rios Moura
- b) **Suplente** – Pedro Germano de Santana Junior
  
- a) **Titular** – Débora Costa da Silva
- b) **Suplente** - Olívia Moraes da Silva

#### **II - Representantes dos Professores da Educação Básica Pública (APLB):**

- a) **Titular** – Ivana Oliveira dos Santos
- b) **Suplente** – Risoneide Almeida Carneiro de Souza



**Prefeitura Municipal de Ipirá**  
**Estado da Bahia**  
**CNPJ 14.042.659/0001-15**

Rod. BA 052, KM 86 - Centro Administrativo,  
Ipirá - BA, 44600-000

### III - Representantes dos Diretores das Escolas Básicas Públicas:

- a) **Titular** – Sarita Gomes da Silva
- b) **Suplente** – Ana Célia Fraga de Oliveira

### IV – Representantes dos Servidores Técnicos Administrativos das Escolas Básicas Públicas

- a) **Titular** – Celso Cintra dos Santos
- b) **Suplente** – Janicléia Oliveira Mascarenhas

### V – Representantes dos Pais de Alunos da Educação Básica Pública:

- a) **Titular** – Cleivaldo Santos da Silva
- b) **Suplente** – Luzinete Sampaio dos Santos

- a) **Titular** – Letícia Souza Santos
- b) **Suplente** – Edilene Souza Figueredo

### VI – Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública:

- a) **Titular** – Maria de Lourdes Almeida Santos
- b) **Suplente** – Edenilton Oliveira Gomes
  
- a) **Titular** – Michele Carneiro Silva
- b) **Suplente** – Jinalva dos Santos Faleira Santos

### VII – Representante do Respectivo Conselho Municipal de Educação (CME):

- a) **Titular** - Gildeci Carneiro Santos
- b) **Suplente** - Suzete da Silva Alves Sampaio

### VIII - Representante do Conselho Tutelar

- a) **Titular** – Maurício Santos Diniz
- b) **Suplente** – Lidiane Lima de Oliveira Santos

### IX - Representantes de Organizações da Sociedade Civil:

#### Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE/Ipirá

- a) **Titular** – Gisele do Carmo Tanan Almeida
- b) **Suplente** – Gilsa Brandão Bastos

#### Associação Comunitária do Assentamento Dom Mathias:

- Titular** – Maria das Dores Carvalho de Santana
- Suplente** - Crizanice Ramos de Souza e Souza



Edição eletrônica disponível no site [www.pmipira.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmipira.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



**Prefeitura Municipal de Ipirá**  
**Estado da Bahia**  
**CNPJ 14.042.659/0001-15**

Rod. BA 052, KM 86 - Centro Administrativo,  
Ipirá - BA, 44600-000

### X – Representante das Escolas do Campo:

- a) **Titular** – Rousilene Santana Mascarenhas
- b) **Suplente** – Eliási Sacramento Nascimento

**Art. 2º** - O mandato dos membros do CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – CONSELHO DO FUNDEB será de 04 (quatro) anos, vedada a recondução para o próximo mandato e será presidido por um de seus integrantes, eleito dentre seus membros, sendo exercido gratuitamente e considerado de grande relevância à Administração e ao Município.

**Art. 3º** - O CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – CONSELHO DO FUNDEB reunir-se-á, ordinariamente, uma vez por mês e, extraordinariamente, na forma que dispuser o Regimento Interno.

**Art. 4º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

### REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito do Município de Ipirá (BA), em 07 de junho de 2024.

**EDVONILSON SILVA SANTOS**  
Prefeito Municipal